



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Portaria n.º 528, de 10 de junho de 2016.

Nomeia aprovada no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº
2.334/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no
Concurso Público no Concurso Público Edital nº 01/2011.

a) **DAIANA VELASKI**, inscrição n.º 333109, aprovada em
vigésimo quarto lugar, no cargo de Merendeiro;

Art. 2º - A candidata nomeada pela presente Portaria deverá
tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação da
Secretaria Municipal da Administração.

Art. 3º - A candidata nomeada, referido no Art. 1º deverá
cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e
com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio
probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em
10 de junho de 2016.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”